

Nome	Grupo
Ana Filipa Mendes Candeias Grilo	110
Flora Lopes Flor Borgas	110
Paula Cristina Galvão Mateus Miranda	200
Lisete Maria Henriques Fragoso Marques	210
Susana Isabel Nicau Covas	230
Dino Ruben Branco Gois Ferreira	230
Adriana Isabel da Cruz Agostinho	230
Patrícia Alexandra Jardim Cabrita	240
Carla Maria Gonçalves Cristina	260
Sara Lúcia Foitinho dos Santos Allen	260
Isaura Cristina de Sousa Aldeias Gama	290
Vanda Cristina Garcia Guerreiro	300
Maria Margarida Bento Pereira da Silva Vairinhos	420
Lúcia Maria Cardoso Correia	500
Rosa Maria Jesus Grilo Fanico	520
Emelinda Silva Leite Salvado	530

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel João Belém Veva*.

Despacho n.º 6423/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, código 342221, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos Administrativos celebrados no ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Maria Santos dos Reis Agostinho	110
Fátima Pires Antunes Nave	110
Florabela dos Anjos Fanha Lopes	110
Cremilde Maria Martins Isidoro Serrano	200
Isabel Sofia Lúcio Valente	200
Lisete Maria Henriques Fragoso Marques	210
Elsa Manso Preto Lobo Pimentel	220
Isaura Cristina de Sousa Aldeias Gama	290
Angelina Maria Pereira Matias	330
Márcia Isabel dos Santos Seabra	500
Júlia Elisabete Oliveira Macedo Carvalho	510
Adriano Nunes Correia	530
Alda Maria Albino Pais Vicente Vagarinho	550
Hélder Fabião da Costa e Silva	550
Fátima de Almeida Nunes Cardoso	610
Alexandra Maria Ribeiro da Silva	620

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel João Belém Veva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Aviso (extracto) n.º 4480/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente da Escola Básica 2,3/S Mestre Martins Correia (escola sede) para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, a qual se reporta à data de 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

Escola Secundária da Lourinhã

Aviso n.º 4481/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho,

torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de Director da Escola Secundária da Lourinhã, distrito de Lisboa, pelo prazo de 15 dias seguidos a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram -se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão — os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em administração escolar ou administração educacional;
- Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, vice-presidente, director ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto de director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro de conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica da escola (<http://www.esec-lourinha.rcts.pt/>) e nos Serviços Administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária da Lourinhã, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola Secundária da Lourinhã, Vale de Geões, 2530-088 Lourinhã entre as 9h00 minutos e as 16h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* com respectiva prova documental dos elementos constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre arquivado na escola supra-indicada onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção relativo à Escola (máximo de 10 páginas, letra arial 12, espaçamento 1,5), identificando os problemas, definindo os objectivos e estratégias, bem como a programação das actividades que se propõe realizar durante o mandato.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Jorge Henrique Moniz Ribeiro*.

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extracto) n.º 6424/2009

O presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, pertencente Direcção Regional de Educação de Lisboa, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, de acordo com o artigo 24.º, ponto 4, do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio nomeia para exercer funções de avaliadora nos Grupos 300 e 320 na disciplina de Francês, a professora titular do Grupo 210, Maria de Lourdes Gouveia Albuquerque Mota.

17 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro*.